



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
CONSUNI - ILATIT**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI ILATIT 001 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Aprova e homologa o processo eleitoral para eleição de coordenador e vice-coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, e com base no processo nº 23422.005455/2019-94;

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Unila;
- O Regimento Geral da Unila;
- A Resolução 002/2017-CONSUNI-ILATIT de 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar e homologar o Processo Eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral Local do ILATIT, mediante o Edital 001/2019, e que apresentou resultado por meio do Edital 010/2019-CEL-ILATIT.

Art 2º. Para todos os efeitos legais e administrativos considera-se eleita a seguinte chapa para coordenador e vice-coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo, com mandato de 02 anos a partir da data desta resolução:

I – Coordenadora: Patrícia Zandonade, SIAPE 1039900, e vice-coordenador: Gabriel Rodrigues da Cunha, SIAPE 1838951.

Art 3º. Que a Direção encaminhe a presente Resolução para o Gabinete da Reitoria para procedimentos de nomeação dos eleitos.

Art 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO
Presidente do CONSUNI-ILATIT